

e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.980,63 (cinco mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$12.924,25 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Marcelo Archanjo e Maria José Cavalcante Archanjo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº272/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº272/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$5.068,33 (cinco mil sessenta e oito reais e trinta e três centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Raimundo Marcelo Archanjo e Maria José Cavalcante Archanjo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº273/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº273/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$1.366,44 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$2.952,90 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Regina Lucia Vasconcelos Cordeiro e Jeovania Souza de Albuquerque;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº274/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº274/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em

conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII -SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Regina Lucia Vasconcelos Cordeiro e Jeovania Souza de Albuquerque;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº277/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFB**

I - Doc. Nº277/2017 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA -CE**; II - OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº118/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº118/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.717,93 (dois mil setecentos e dezesseite reais e noventa e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R\$5.873,50 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Kilssem Pessoa Aquino e Silvânia dos Santos Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº278/2017  
COMPRA CENTRALIZADA – AFS**

I - Doc. Nº278/2017- Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; II- OBJETO: O **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº119/2016, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº119/2016 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV -VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R\$2.303,33 (dois mil trezentos e trinta reais e trinta centavos); V- VIGÊNCIA: 21/01/2017 até 20/01/2018; VI- DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Kilssem Pessoa Aquino e Silvânia dos Santos Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº085, FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2017, que publicou o EDITAL Nº18/2017. **Onde se lê:** ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - Atividades e Datas prováveis: Inscrições: De 08 a 09 de maio de 2017 Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar: Dia 10 de maio de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.ce.gov.br); 1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa: Dia 11 de maio de das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo: Dia 12 de maio de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa –



Divulgação do resultado preliminar: Dia 15 de maio de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa: Dia 16 de maio das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/ SESA; 2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final: Dia 17 de maio de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br). **Leia-se:** ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - Atividades e Datas prováveis: Inscrições: De 05 a 06 de junho de 2017 Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar: Dia 07 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa: Dia 08 de junho das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/ SESA; 1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo: Dia 09 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar: Dia 12 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br); 2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa: Dia 13 de junho das 8h às 12h e das 13h às 17h Exclusivamente no NUVEN/CGEPS/SESA; 2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final: Dia 14 de junho de 2017 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da SESA (www.saude.gov.br). Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva  
CGEPS

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARCO TÚLIO AGUIAR MOURÃO RIBEIRO**, matrícula 300697-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO EM SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE CENTRO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº15/2017.

#### DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº30.474, de 29 de março de 2011, que Institui o Sistema de Ouvidoria – SOU; e; CONSIDERANDO o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art.1º. Designar a Assessora Técnica, a Sra. Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno, matrícula nº300703.1.3, para desempenhar a função de Ouvidora Setorial da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 18 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº16/2017.

#### ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e; Considerando os dispostos no inciso II do artigo 2º e na Seção II do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art.1º. Alterar composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme membros e suas respectivas funções a seguir identificados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
I Ana Lúcia Barreto Xenofonte	30030214	MEMBRO
II Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	30070313	MEMBRO
III Leilane Maria Costa Lima	30029216	MEMBRO
IV Clara de Assis Alves Silva	30048415	SUPLENTE
V Germana Glória de Castro Portela e Silva	30048814	SUPLENTE
VI Selma Carvalho do Nascimento	18018314	SUPLENTE

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº02/2017 permanecem inalteradas.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº17/2017.

#### ALTERAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº07/2017 DA COMISSÃO PARA AVALIAR OS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE QUE TRATA O DECRETO ESTADUAL Nº23.193, DE 04 DE MAIO DE 1994.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual; e; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão para avaliar os títulos de pós-graduação de que trata o Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio de 1994; RESOLVE:

Art.1º – Alterar a composição dos membros da Portaria No 07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2017, que passará a ser composto dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno;
2. José Batista Cisne Tomaz;
3. Ana Lúcia Barreto Xenofonte.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2017, a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, com sede localizada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF Nº068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3405215/2017, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº01/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – ME**, para incluir as dotações orçamentárias seguintes: 24200814.10.128.076.21978.01.339039.29100.1; 24200814.10.128.076.21978.04.339039.29100.1; 24200814.10.128.076.21978.06.339039.29100.1; 24200814.10.128.076.21978.07.339039.29100.1; 24200814.10.128.076.21978.08.339039.29100.1;